



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 000009606/2017

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 7382 NIS Processo: 6458

Órgão/Entidade: **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO**
CNPJ: 52.852.100/0001-40

Atividade Econômica:

Endereço: RUA CARLOS KIELANDER Número: 396

Município: Monte Alto CEP: 15910000

Telefone: 32443244

Email: administracao@santacasamontealto.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 09504 Número C/C: 000311081 Praça de Pagamento: Monte Alto

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg.Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
026.564.558-12		Joao Edimar da Silva	Administrador Local Beneficiário	gerente administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br
832.551.098-68		Roberto Afonso Colatreli	Autoridade Beneficiário	Provedor	administracao@santacasamontealto.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Missão

MISSÃO Prestar assistência em saúde com humanização, qualidade e responsabilidade social.

Histórico

Histórico da Instituição A Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, (mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto), fundada em 1 de janeiro de 1917, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, com sede no município e comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Kielander, n. 396, inscrita no CNPJ sob o n. 52.852.100/0001-40, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 5.911 de 18 de outubro de 1960, pela Lei Municipal n. 504 de 07 de julho de 1.965, e pelo Decreto Federal n. 71.209 de 05 de outubro de 1972, mantida pelo Decreto Federal n. 003 de 27 de maio de 1.992, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n. 14.359/41-90, no Conselho Municipal de Assistência Social sob n. 04/98, no Conselho Municipal de Saúde sob n. 001/2010, no Conselho Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o n. 2028204, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo como Hospital sob o n. 01038, com objetivo de promover o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no município e região, o hospital possui 97 leitos, sendo destes 10 leitos de UTI, destinamos mais de 60% de nossos serviços ao SUS, temos em nosso quadro de funcionários 270 profissionais e mais de 50 indiretos sem vínculo empregatícios. Características da Instituição Como Hospital Geral de Médio Porte, oferece e presta assistência à saúde hospitalar e seus afins, a quantos buscarem seus serviços, nas especialidades de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Geriatria, Urologia, Cardiologia, Neurologia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Gastroenterologia, e Reumatologia, tanto em regime de internação e ambulatorio, em consonância com a sua qualificação e classificação de porte técnico, gratuitamente ou não, por intermédio de meios próprios, de terceiros contratados ou credenciados e/ou por outro meio congênera, como é a constituição do seu Corpo Clínico Médico, que é um órgão de caráter de apoio profissional e sem personalidade jurídica, administrado por um regimento próprio registrado e validado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, exercendo sua atividade de assistência de ato médico, aos que procuram o Hospital, tendo o médico autonomia profissional, respondendo por seus atos, civil, penal e eticamente, o nosso Hospital além das internações, atendemos também consultas ambulatoriais, exames laboratoriais e especializadas, em parceria com a rede municipal de saúde.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

MATERIAIS DE CONSUMO: MEDICAMENTOS - SORO; MATERIAIS DE LIMPEZA; MATERIAIS DE ESCRITÓRIO; MATERIAIS DESCARTÁVEIS; UNIFORMES. MATERIAIS HOSPITALARES: MATERIAIS CIRÚRGICOS; MATERIAIS ORTOPÉDICOS.

Objetivo

Aquisição dos materiais para manutenção das atividades assistenciais.

Justificativa

Atualmente a Santa Casa conta com poucos recursos para o seu desenvolvimento. A Filantrópica para a sua manutenção vem utilizando recursos oriundos das receitas do SUS, porém, insuficientes para o atendimento de qualidade, necessitando em caráter urgente de recursos para aquisição de materiais de custeio. A aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar, materiais de limpeza, materiais de escritório e materiais descartáveis, visa manter o acesso da população aos mesmos, contribuindo na resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Objetivamos oferecer melhores condições ao atendimento médico-hospitalar, refletindo num atendimento eficaz, onde o paciente terá ao seu alcance, medidas necessárias ao seu pleno restabelecimento, complementando assim a assistência integral à saúde da comunidade local, principalmente a mais carente e idosa, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único no Município, proporcionando melhor qualidade e resolutividade aos pacientes atendidos na Santa Casa Misericórdia de Monte Alto, através do Sistema Único de Saúde e maior segurança para a equipe de enfermagem que fazem à assistência.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter os serviços de atendimentos de internação hospitalar	Adquirir os materiais de consumo para manutenção das atividades assistenciais.	Relatório de Produção SIH - Sistema de Internação Hospitalar	Manutenção dos atendimentos realizados (2.000 atendimentos ano)
Manter a taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em 60%	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar.	Total de pacientes-dia do mês X 100 / Total de leitos-dia do mês x 12 Aferido via Resumo de Ocupação Mensal no SGH.	Manter a taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em 60%.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos	Disponibilizar equipe multidisciplinar para monitorar e minimizar os motivos administrativos para a suspensão das cirurgias.	Número de cirurgias suspensas do mês X 100 / Total de cirurgias agendadas no mês X 12 Aferido através do relatório mensal, nominal dos pacientes com cirurgias suspensas.	Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia de uma média ... cirurgias ao ano
Manter o programa de orientação e incentivo ao aleitamento materno	Cursos promovidos pela equipe multi profissional do hospital.	Lista de presenças / número de partos	Mínimo de 80% das parturientes atendidas.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	Cotação Prévia de Preços							
2	Aquisição dos materiais							
3	Recebimento dos materiais e pagamento	0	0,00		150.000,00	100,00	150.000,00	100,00
			0,00		150.000,00	100,00	150.000,00	100,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	CUSTEIO	CUSTEIO	Materiais de consumo		0,00				
2	CUSTEIO	CUSTEIO	Materiais de consumo		0,00				
3	CUSTEIO	CUSTEIO	Material de consumo	0,00	0,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00
				0,00	0,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	150.000,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	150.000,00
	150.000,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	150.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 14 meses.

Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 000009606/2017

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
27/11/2017	791.037.668-53	David Everson Uip	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário de Estado da Saúde
27/11/2017	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
27/11/2017	832.551.098-68	Roberto Afonso Colatreli	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO	Provedor
27/11/2017	075.449.948-05	Ronaldo Dias Capeli	DRS XIII - Ribeirão Preto	Diretor Técnico de Saúde III

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.